



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3.253 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DENOMINA DE MÁRCIO LOPES DA SILVA (LOBÃO), O CENTRO DE ZOONOSE DO MUNICÍPIO, DA CIDADE DE -CAJAZEIRAS – PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado de Márcio Lopes da Silva (Lobão), O Centro de Zoonose do Município, da cidade de -Cajazeiras – PB;

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB,
ESTADO DA PARAÍBA, em 26 de agosto de 2026.**


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional